

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ARQUITETURA E URBANISMO NO ANO LETIVO DE 2025 – EDITAL Nº 6/2024**

COMUNICADO OFICIAL Nº 7

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS
NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025**

Candidatos/as selecionados/as para ingressar no segundo período letivo de 2025

1. CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

- 1.1.** Todo/a candidato/a pré-matriculado/a no segundo período letivo de 2025 e que não foi remanejado/a para o primeiro período letivo, deverá confirmar seu interesse na vaga. Para confirmar seu interesse na vaga do segundo período letivo, o/a candidato/a deverá acessar formulário próprio disponível no período das **16 horas** do dia **24/07/2025** até as **12 horas** do dia **06/08/2025**. Ao final do procedimento, será gerado o protocolo da confirmação de interesse na vaga.
- 1.2.** No dia **07/08/2025**, a partir das 16 horas, será divulgada a Relação dos/as Candidatos/as que confirmaram interesse na vaga de 2º semestre. O/A candidato/a cujo nome não constar da referida relação e que possuir protocolo de confirmação válido, deverá enviar mensagem para <sisu@id.uff.br> informando nome completo, inscrição ENEM e anexar a imagem ou arquivo (.pdf ou .png ou .jpg) com o protocolo. O prazo para envio desta mensagem encerrará no dia **09/08/2025**, às 16 horas.
- 1.3.** A confirmação do interesse na vaga assegura ao/à candidato/a apenas a expectativa de direito à vaga, devendo o/a candidato/a realizar, no período adequado, os procedimentos informados no item **3** ou no item **4** deste Comunicado Oficial, conforme o caso.
- 1.4.** O/A candidato/a que não confirmar o interesse na vaga do segundo período letivo no prazo estabelecido no item **1** deste Comunicado, será eliminado/a deste Processo Seletivo, sem direito a pleitear vaga, ainda que exista.

2. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ATIVA

- 2.1.** Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o candidato selecionado que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
 - 2.1.1.** Se for estudante matriculado/a em curso de graduação presencial ou EAD da UFF: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados em <<https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/>>
 - 2.1.2.** Se for estudante matriculado/a em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.

3. INGRESSANTE QUE NUNCA TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

3.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 12 horas de 12/08/2025 até às 23 horas e 59 minutos de 14/08/2025.**

3.2. Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o/a ingressante que nunca teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
- Clicar na caixa do lado esquerdo da tela;
- Clicar em CADASTRE-SE;
- Inserir o CPF;
- Clicar em BUSCAR;
- Preencher o cadastro;
- Clicar em “CADASTRAR” logo abaixo;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CONFIRMAR;
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

4. INGRESSANTE QUE JÁ TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

4.1. O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 12 horas de 12/08/2025 até às 23 horas e 59 minutos de 14/08/2025.**

4.2. Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o/a ingressante que já teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
- Clicar na caixa do lado direito da tela;
- Inserir o CPF;
- Inserir a senha do Iduff;
- Clicar em ACESSAR;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CONFIRMAR;
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

5. O/A ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail atendimento@id.uff.br.

6. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição em disciplinas, o/a ingressante/a deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

- 6.1.1.** Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil “aluno com o novo número de matrícula gerado” e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
- 6.1.2.** Ficar atento/a à caixa de entrada do UFFMail <conta>@id.uff.br criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

7. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 7.1.** O/A ingressante interessado/a em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/processo/dispensa-de-disciplinas/> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
- 7.2.** O/A ingressante interessado/a em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/processo/correspondencia-entre-disciplinas/> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

8. DESISTÊNCIA DA VAGA

- 8.1.** O/A candidato/a que desejar desistir da vaga por qualquer motivo, deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível em < <https://portal.coseac.uff.br/the2025-desistencia/>>, preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografado) para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).
- 9.** Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital e nos Comunicados Oficiais já divulgados.

Niterói, 24 de julho de 2025.

**Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense**